



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 883/2024

Guaíba, 12 de Novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 148/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 392/2024** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. O que foi realizado pelo Poder Executivo, através de suas Secretarias, durante a Semana Municipal do Idoso, conforme instituída pela Lei Nº 4.157?**
- 2. Quais atividades foram desenvolvidas na Semana Municipal do Idoso nos últimos anos?**
- 3. Quais foram os critérios utilizados para definir as atividades e eventos promovidos durante a Semana Municipal do Idoso?**

REQ 392/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027311 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC8A763D9FB760E23763AA760119EFE5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta a proposição número 392/2024, Câmara Municipal de Guaíba:

A Semana Municipal da Pessoa Idosa é realizada anualmente em cumprimento da Lei 4.157 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em que cada equipamento realiza atividades direcionadas, promovendo atividades culturais, sociais e de lazer para a população idosa do nosso município. Nos anos de 2023 e 2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI - Guaíba, foram realizadas atividades:

- Em outubro de 2023 foi realizado uma caminhada e um Seminário;
- Em outubro de 2024 - Seminário com palestrantes externos (Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa e profissional Gerontóloga), para encerramento um “Baile da Melhor Idade”, as duas atividades contaram com 250 participantes. A definição das atividades visou atender às necessidades e interesses da população idosa, promovendo seu bem-estar e inclusão social.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.11.14
11:52:30 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 392/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027311 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC8A763D9FB760E23763AA760119EFE5

